



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 034/2011**

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE LAVRAS À SRA.  
LILIANA ANDRADE CARVALHO.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

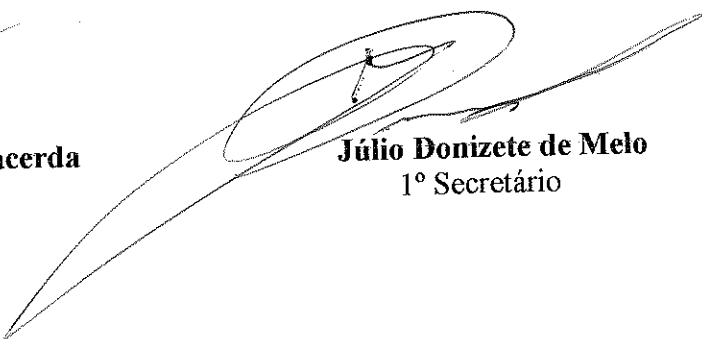
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Liliana Andrade Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário